

Ponte Nova, 07 de abril de 2021

**ACIP 014/2021**

**Exmo. Sr.**

**Wagner Mol Guimarães**

**Prefeito de Ponte Nova**

Prezado Prefeito,

- Considerando que estamos a mais de um ano enfrentando o mesmo problema com diversos episódios de fechamento do comércio em vários níveis diferentes.
- Considerando que não faz algum tempo que não é pago o auxílio emergencial por parte de qualquer esfera governamental e que o auxílio anunciado pelo governo federal será insuficiente para o sustento das famílias.
- Considerando que o comércio comprovadamente não é fonte de contaminação.
- Considerando que a incapacidade ou impossibilidade momentânea de ter uma fiscalização efetiva nos pontos onde realmente existem aglomerações, assim como fiscalização do número de pessoas/funcionários dentro dos estabelecimentos não pode ser argumento para se manter restrições para além do que é preconizado no Minas Consciente, pois além dessa ser uma obrigação do poder executivo, o comerciante e seus funcionários não podem pagar essa conta.
- Considerando o comprovado aumento de furtos e roubos que se apresenta em função da falta de dinheiro circulando e o aumento da violência doméstica e na rua que está prestes a estourar.
- Considerando a falta de dinheiro do comerciante para fazer acertos com seus funcionários que estão sendo demitidos em massa e que acarretará um sem número de pessoas nas ruas sem respaldo financeiro.
- Considerando o desespero do comerciante por falta de condição de muito mais além de honrar seus compromissos está sem condição de levar seu sustento para dentro de casa, o que brevemente se manifestará em violência, fome, depressão, crimes e mortes, inclusive por suicídio.
- Considerando que a saúde da população principalmente daqueles ligados ao comércio está se degradando muito rapidamente.
- Considerando que os efeitos da "Onda Roxa" atingem em cheio e sem possibilidade de recuperação apenas o pequeno comerciante, sendo que o grande comerciante, com

estrutura, capital, capilaridade e capacidade infinitamente superior de vendas on-line, só vem aumentando seu faturamento, o que é comprovado pelo recorde de arrecadação do Governo Federal no ano passado.

- Considerando que o número de contaminados na nossa macrorregião vem caindo, como demonstra o Boletim Epidemiológico do Comitê Extraordinário Estadual COVID de 01/04/2021 (em anexo).

- Considerando a velocidade da vacinação em curso o que certamente contribui e continuará contribuindo cada vez mais para a redução da taxa de contaminação.

- Considerando que esse distinto poder executivo optou já a algum tempo por seguir os preceitos do Minas Consciente por entender que estes são mais aptos a elaborar planos de combate a esse mal que nos assola.

- E por último, mas não por fim, considerando que como tudo no universo, deve haver em equilíbrio entre todas as coisas e que essa balança está desmasiadamente desequilibrada hoje, principalmente considerando que o comércio não é culpado pela atual taxa de ocupação de leitos, velocidade de contaminação e muito menos pelo número de óbitos.

Reinvidicamos nesta presente data, diante da necessidade urgente e do desespero de centenas de empresários e de milhares de funcionários, apresentamos pauta de reinvidicações da entidade em nome de seus diretores e dos empresários abaixo assinados:

1. Conforme já solicitado pela ACIP/CDL em ofícios anteriores, pedimos a adequação imediata das restrições do município com a "Onda Roxa" do Minas Consciente, retirando assim as restrições adicionais impostas pelo Executivo Municipal, que tornaram a situação que já seria crítica em uma situação desesperadora para a classe empresarial de Ponte Nova.
2. Encerramento da "Onda Roxa" no município a partir da próxima segunda-feira, dia 12 de abril de 2021, após o fim do decreto vigente. A insustentável situação financeira de grande parte do comércio de Ponte Nova, principalmente para as empresas de menor porte, já acarretou a perda de centenas de empregos, e a prorrogação das restrições da "Onda Roxa" ocasionará a demissão em massa de muitos outros funcionários e a perda do sustento de milhares de pessoas.
3. Fiscalização efetiva nos pontos de aglomeração que têm sido amplamente divulgados nas redes sociais e que são de ciência de todos (bancos, lotéricas, supermercados e outros).

4. Isenção do IPTU e do ISS das empresas atingidas pelas restrições impostas pelo Município e pelo Estado. As empresas estão sem condições inclusive de pagar os funcionários, as contas de água e luz, fornecedores e demais despesas.

Certos da compreensão de Vossa Excelência, agradecemos,

*Recebido em 09/04/2021*  
*[Handwritten signature]*



**Cochise Saltarelli Martins**  
Presidente da ACIP/CDL